

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº84/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 582.000,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4077	PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	582.000,00
Total Geral:		582.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4077	PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
33903900 - 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total Geral:		582.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 23 de agosto de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:DCC6E69B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/10/2024. Edição 3698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>